



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 158/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Em 06/03/2017, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, neste ato representada por seu Prefeito Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14365450000192 com sede na ROD BR 280, 4517, FUNDOS, 4715, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Aristeu Tibes da Rocha**, portador do RG n.º 2.312.961 SESP/SC e CPF n.º 893.936.949-15, residente e domiciliado à Rodovia BR-280, n.º 4517 – Boa Vista, Canoinhas/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 17/2015, Processo Administrativo n.º 67/2015, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR -

Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 26.485,07 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)**, conforme C.I. n.º 92/201, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue a descrição abaixo:

Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Valor
Parede de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento)	m ²	68,88	R\$ 3.377,19
Reaterro Compactado Manualmente p/ calçada externa	m ³	4	R\$ 228,56
Serviço de Máquina	hr	6	R\$ 960,00
Emassamento com massa acrílica para textura	m ²	20,1	R\$ 256,67
Chapisco em parede traço 1;4 espessura 0,5cm	m ²	107,65	R\$ 559,78
Reboco para parede, argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm	m ²	107,65	R\$ 1.503,87
Pintura com selador acrílico, uma demão - tijolete cerâmico	m ²	31,52	R\$ 70,92
Cerâmica esmaltada para parede, fixada com argamassa colante rejuntada com cimento	m ²	97,55	R\$ 3.845,42
Tijolete cerâmico para revestimento em parede	m ²	4568	R\$ 1.735,84
Pintura esmalte sintético aplicação em amdeira - Duas demãos c/ fundo preparad.	m ²	504,1	R\$ 7.511,09
Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1KV 35MM2 Anti.	m	105	R\$ 2.238,60
Cabo de cobre nu 35mm2 - fornecimento e instalação	m	50	R\$ 1.142,00
Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano)	unid.	1	R\$ 113,55
Tubo de PVC 50mm - inclusive conexões - água fria	m	50	R\$ 1.478,50
Janela em vidro temperado 8mm - incolor 315x60x2unid.	m ²	10,05	R\$ 1.463,08



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

			R\$ 26.485,07
--	--	--	---------------

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ R\$ 323.908,11 (trezentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e onze centavos)**, passará a ser de **R\$ 350.393,18 (trezentos e cinquenta mil trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada

Aristeu Tibes da Rocha

Sócio-Gerente

Visto: **Marina Haag**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08